



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
www.altoparaiso.pr.gov.br
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 021/2019

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro, Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$- 36.239,31 (trinta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos), referente aos saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2018, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes ordens classificatórias:

0800	SECRETARIA DE SAÚDE	
0802	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010014.2.017000	Manutencao da Gestao do SUS	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	11.000,00
Fonte de Recursos	494 Bloco de Custeio das Acoes e ServicosPublicos de Saude	
0800	SECRETARIA DE SAÚDE	
0802	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103030014.1.068000	Investimentos na AssistenciaFarmaceutica	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.239,31
Fonte de Recursos	518 Bloco de Investimento na Rede de ServicosPublicos de Saude	

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2019 os Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação em até o limite de R\$- 520.600,00 (quinhentos e vinte mil e seiscentos reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

0800	SECRETARIA DE SAÚDE	
0802	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010014.2.042000	Manutenção do Bloco de Atenção Básica	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	50.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	5.000,00
103020014.2.044000	Manutencao do Bloco de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – SUS	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	90.000,00
103030014.2.046000	Manutencao do Bloco de AssistenciaFarmaceutica– SUS	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	35.000,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	6.000,00
103040014.2.045000	Manutencao do Bloco de Vigilancia em Saude- SUS	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	40.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	3.000,00
Fonte de Recursos	493 Bloco de Custeio da Saude - Estadual	
0800	SECRETARIA DE SAÚDE	
0802	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103030014.2.046000	Manutencao do Bloco de AssistenciaFarmaceutica – SUS	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	15.500,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	4.500,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	10.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	7.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	8.000,00
Fonte de Recursos	494 Bloco de Custeio das Acoes e ServicosPublicos de Saude	
0700	SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER	
0703	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	
278120012.2.037000	Manutencao da Divisao de Esportes e Lazer	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
Fonte de Recursos	556 Transferencias Lei 9615/98 - Rei Pele	

Art. 3º. Como recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente os saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2018, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes fontes de recursos:

<i>Fonte de Recursos</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
494	Bloco de Custeio das Acoes e ServicosPublicos de Saude	11.000,00
518	Bloco de Investimento na Rede de ServicosPublicos de Saude	25.239,31

Art. 4º. Como recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 2º, o Poder Executivo utilizar-se-á dos prováveis excessos de arrecadações das seguintes fontes de recursos do corrente exercício financeiro:

<i>Fonte de Recursos</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
493	Bloco de Custeio da Saude - Estadual	448.000,00
494	Bloco de Custeio das Acoes e ServicosPublicos de Saude	72.500,00
556	Transferencias Lei 9615/98 - Rei Pele	100,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2019.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal